



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos




TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes do Despacho nº 465/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR à fl. 159/161, e na Informação nº 152/2015-COFIN/DIROP/SA/SGPR, fl. 163, do Processo nº 00059.000065/2014-93, registra que os preços do Contrato nº 129/2014, celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, ficam reajustados no percentual de 16,20%, conforme cópia da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Resolução nº 01/2015 – ADASA, fl. 153, passando o valor da contratação de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) para **R\$ 4.880.400,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos reais)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste, referente ao período compreendido entre 1º de março de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 29 de maio de 2015.


CLAUDIA REGINA BONALUME
Diretora de Recursos Logísticos
Presidência da República